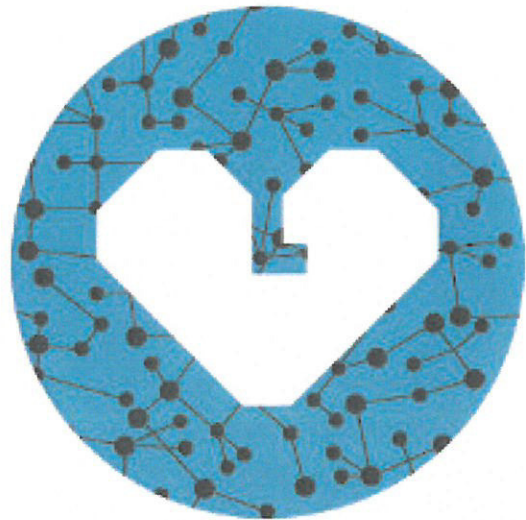




CERTIDÃO

MARIA JOANA RANGEL DA GAMA LOBO XAVIER, DIRETORA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, CERTIFICA QUE a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 12 de outubro de 2023, com a presença do Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado – e dos Vereadores Adelina Paula Mendes Pinto, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Vânia Carvalho Dias da Silva de Antas de Barros, Hugo Miguel Alves Ribeiro e Eduardo Miguel Teixeira Fernandes, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta: **PROPOSTA DE CONTRATO DE PLANEAMENTO PARA PLANO DE PORMENOR - QUINTA DO MIOGO - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA** – “Em face do teor do relatório de ponderação de discussão pública da proposta de contrato para planeamento em referência, submete-se à consideração superior o envio a reunião de câmara para efeitos da aprovação deste documento, o qual conclui pela manutenção da delimitação e dos termos de referência aprovados na reunião de 20 de julho de 2023.” -----
Faz parte integrante da presente certidão o referido Relatório de Ponderação da Discussão Pública, constante de seis folhas, fotocopiadas em ambas as laudas, numeradas de um a doze e rubricadas. ----
É O QUE LHE CUMPRE CERTIFICAR. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 12 de outubro de 2023



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

PROPOSTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO

PLANO DE PORMENOR COM EFEITOS REGISTAIS

QUINTA DO MIOGO

DDT | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

GODT | GABINETE OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

OUTUBRO 2023



ÍNDICE

Índice	2
Introdução	3
Enquadramento	3
Procedimento de Discussão Pública	3
Abertura e Anúncio do período de discussão pública	3
Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública	4
Participação e esclarecimentos	4
Apreciação e Ponderação	4
Conclusão	5
Anexo 01	7
Diário da República 2 ^a Série	7
Anexo 02	9
Publicação na Comunicação Social	9
Jornal "O Comércio de Guimarães"	9
Anexo 03	11
Publicação no Sítio do Município	11



F152
lu

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da Proposta de Contrato para Planeamento relativo à elaboração do plano de pormenor com efeitos registais da Quinta do Miogo.

ENQUADRAMENTO

A Proposta de Contrato para Planeamento, elaborada nos termos do n.º 81º do decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação (RJIGT), decorre do interesse e da iniciativa privada, demonstrada pela submissão de uma proposta de contrato para planeamento, conducente à elaboração de um plano de pormenor com efeitos registais, para reclassificação de solo rústico para solo urbano, nos termos do artigo 72.º do decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação (RJIGT); bem como a intenção do município de executar um troço autónomo de uma infraestrutura viária estruturante, identificada na planta de ordenamento, que prevê a ligação entre o parque industrial de Sande Vila Nova, o parque industrial de Ponte e a "via Fermentões/Silvares". A área delimitada não integra a UOPG 3 - Expansão do Parque industrial de Ponte, contudo o plano de pormenor concorre com a unidade operativa de planeamento e gestão, uma vez que os objetivos são comuns, e entende o município que o plano pode funcionar como motor de desenvolvimento da unidade operativa de planeamento e gestão, através da iniciativa dos privados.

PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do n.º 3 do artigo n.º 79 do RJIGT, a Câmara Municipal de Guimarães, na sua reunião ordinária de 20 de julho de 2023, deliberou aprovar a minuta do Contrato para Planeamento conducente à Elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registais da Quinta do Miogo, prevista no artigo 47º da Lei de Bases da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), aprovada pela Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, na sua atual redação, e nos artigos 79º a 81º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; aprovar antecipadamente os Termos de Referência do futuro plano, conforme decorre da alínea b) do n.º 2 do artigo 81º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; e sujeitar a Minuta do Contrato e a presente deliberação a discussão pública nos termos do n.º 1 do artigo 89º do RJIGT, que decorreu de 15 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023.

ABERTURA E ANÚNCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA



Após a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.ª série, parte H, n.º 174 de 07 de setembro de 2023, através do Edital n.º 1664/2023 (anexo 01), procedendo-se à sua divulgação através da comunicação social - anúncio publicado no jornal O Comércio de Guimarães a 20 de setembro de 2023 (anexo 02), no sítio da internet em www.cm-guimaraes.pt (anexo 03), bem como a sua afixação nos paços do Município.

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CONSULTA PÚBLICA

Estiveram disponíveis para consulta, em formato digital, no sítio do Município em <http://www.cm-guimaraes.pt>, e em formato físico, na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT), da Câmara Municipal de Guimarães, no Largo Cónego José Maria Gomes, entre as 9:00 e as 17:00; os seguintes documentos:

- a. Edital n.º 1664/2023;
- b. Minuta do Contrato para Planeamento;
- c. Deliberação da Câmara Municipal;
- d. Termos de Referência do futuro plano;
- e. Modelo de Participação Preventiva;

PARTICIPAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

Os interessados puderam consultar os elementos referentes à Proposta de Contrato para Planeamento para elaboração do Plano de Pormenor com Efeitos Registais da Quinta do Mogo, que estiveram disponíveis para consulta no sítio do Município em <http://www.cm-guimaraes.pt>, e na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT), bem como formulário, por escrito e em impresso próprio disponível no Balcão Único de Atendimento ou no sítio do Município, as observações, sugestões ou reclamações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, a entregar diretamente no Balcão Único de Atendimento, ou através de correio eletrónico para geral@cm-guimaraes.pt, ou ainda através de correio registado a enviar para a Câmara Municipal de Guimarães, Largo Cónego José Maria Gomes, 4804-534 Guimarães.

Contudo considera-se a participação neste processo baixa. Foi somente realizado um atendimento presencial para consulta dos documentos sujeitos a discussão pública, tendo resultado na apresentação de uma participação preventiva, enviada por correio eletrónico, que ficou registada com o NIPG 68111/23.

APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO

A participação recebida questiona as opções do município para o local delimitado para o desenvolvimento do PP, tendo um entendimento que "a iniciativa privada deve ser implementada nos locais já programados para o efeito, e não constituir



F15 3
M

um passivo ambiental pela artificialização de solos agrícolas”, assim como “a execução parcial da via proposta em PDM não constitui razão suficiente ao nível do interesse público para justificar este contrato de planeamento, pois ao ser parcial não cumpre a sua função estruturante, e apenas se limita a servir interesses privados”. Refere ainda que “a estratégia territorial do Município em vigor e plasmada no PDM não contempla a área proposta para o PP como urbana, mas sim como rústica” e que não se encontra incluída na UOPG3. No que aos termos de referência diz respeito refere que os objetivos referidos são apresentados de forma “desarticulada e truncada” e que “não são referidos ou ponderados outros objetivos que sairão prejudicados com o projeto”. No que à eventual necessidade de alteração aos planos intermunicipais e municipais em vigor diz respeito, o requerente depreende ainda que “a urbanização dessa área é uma opção de planeamento do município, e que esta faz parte da proposta de alteração à delimitação da RAN em sede de revisão do PDM”. Conclui que é seu entendimento que a presente proposta de contrato para planeamento e o seu consequente plano de pormenor com efeitos registais para reclassificação de solo, “fere o direito ao Ambiente e Qualidade de vida consagrado na constituição da República Portuguesa, e constitui um incumprimento do dever do estado de defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correto ordenamento do território”; questionando ainda que “se existe a intenção de considerar a área deste PP como uma área programada de expansão do Parque Industrial de Ponte, porque não incluir a área na UOPG3? E porque não fazer um Plano de Pormenor que abranja toda a área da UOPG?”.

CONCLUSÃO

Analisados os factos, verifica-se que a participação incide sobretudo sobre a deliberação e os termos de referência, não existindo nenhuma questão relacionada com a minuta do contrato, sendo este último documento o que efetivamente esteve em discussão pública.

Os aspetos abordados pelo requerente que se prendem com a “qualidade de vida das populações” e com o “interesse público”, compreendem uma realidade mais vasta que não pode ser completamente abarcada nesta fase. Com efeito, será em sede de elaboração e discussão da proposta do Plano de Pormenor, incorporando e densificando os seus múltiplos aspetos (ambientais, sociais, económicos e infraestruturais) que se poderá avaliar devidamente os impactos e benefícios sobre o território desta proposta de planeamento. Será, no entanto, desde já de assinalar o facto da proposta ter como impulso o reforço de atividade económica relevante instalada, permitindo a sua ampliação.



Nesse sentido, e procurando responder a algumas das questões formuladas, reconhece-se a intenção do município de urbanizar esta área, tal como depreendeu o participante, estando esta área já proposta na nova delimitação da UOPG, bem como na proposta de alteração da delimitação da RAN, no âmbito da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal.

A área delimitada apesar de não integrar a UOPG 3 - Expansão do Parque Industrial de Ponte, concorre com a unidade operativa de planeamento e gestão, uma vez que persegue os mesmos objetivos. A sua não inclusão (UOPG3), foi uma opção para permitir agilizar o procedimento, "descomplicando-o" e levando efetivamente à sua concretização, no sentido de que terá menos proprietários implicados, para a sua efetiva execução. Já no que ao troço da via prevista diz respeito, esclarece-se que o Município mantém a intenção da sua manutenção no âmbito da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal, e com a presente proposta, será possível a execução de uma parte significativa da mesma.

Nesse sentido e ponderados os factos, entende-se que poder-se-á manter a delimitação e os termos de referência aprovados na reunião ordinária de 20 de julho de 2023.

Assinatura digitalizada: Rui Manuel Martins Mourão (1366)
TÉCNICO SUPERIOR
09-10-2023

Rui Mourão, arquiteto



FIS 4
me

ANEXO 01

DIÁRIO DA REPÚBLICA 2ª SÉRIE

**MUNICÍPIO DE GUIMARÃES****Edital n.º 1664/2023**

Sumário: Abertura de discussão pública referente à proposta de contrato para planeamento para elaboração do plano de pomenor com efeitos registais da quinta do Miogo — Guimarães.

**Contrato para Planeamento para elaboração do plano de Pomenor
com efeitos registais da Quinta do Miogo****Discussão Pública**

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, torna público que a Câmara Municipal de Guimarães, na sua reunião ordinária de 20 de julho de 2023, deliberou aprovar a Minuta do Contrato para Planeamento conducente à Elaboração do Plano de Pomenor com efeitos registais da Quinta do Miogo, prevista no artigo 47.º da Lei de Bases da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua atual redação, e nos artigos 79.º a 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; aprovar antecipadamente os Termos de Referência do futuro plano, conforme decorre da alínea b) do n.º 2 do artigo 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; e sujeitar a Minuta do Contrato e a presente deliberação a discussão pública nos termos do artigo 89.º do RJIGT pelo prazo de 10 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do mesmo diploma.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 10 (dez) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar os elementos referentes à Proposta de Contrato para Planeamento para elaboração do Plano de Pomenor com Efeitos Registais da Quinta do Miogo, que estarão disponíveis para consulta no sítio do Município em <http://www.cm-guimaraes.pt>, e na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT), da Câmara Municipal de Guimarães, no Largo Cónego José Maria Gomes, entre as 9:00 e as 17:00.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito, em impresso próprio, disponível no Balcão Único de Atendimento ou no sítio do Município e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, a entregar diretamente no Balcão Único de Atendimento, ou através de correio eletrónico para geral@cm-guimaraes.pt, ou ainda através de correio registado a enviar para a Câmara Municipal de Guimarães, Largo Cónego José Maria Gomes, 4804-534 Guimarães.

Para os devidos efeitos legais, considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente Aviso, que será afixado nos paços do Município, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na comunicação social e no sítio da Internet em www.cm-guimaraes.pt.

18 de agosto de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Domingos Bragança*.

316789555



Fis 5
m

ANEXO 02

PUBLICAÇÃO NA COMUNICAÇÃO SOCIAL
JORNAL "O COMÉRCIO DE GUIMARÃES"



18

PUBLICIDADE

10 de Setembro de 2023 O Comércio de Guimarães

PERDIDOS, ACHADOS E APELOS

Perdeu-se carteira com documentos pessoais em nome de Cláudio Lopes de Souza, no trajecto entre o Largo das Hortas e a Rua Rainha. Qualquer informação deve ser dada para o contacto de telemóvel: 935504211

Perdeu-se carteira com documentos pessoais em nome de Eduardo Tadeu Ribeiro. Qualquer informação deve ser dada para o contacto de telemóvel: 98065410

Está desaparecido desde domingo, no centro de Guimarães, um cão castanho e preto, de porte médio-grande, dando-se pelo nome de Fausto. Poderá ter sido avistado na zona de Pavão. Contacto pelos telefones: 979 407 057 ou 916 573 003.

Senhora oferece-se para cuidar da senhora idosa durante a noite. Contacto 954 616 682.

Está desaparecido um cão na zona da Rua do Pombal, em Guimarães. É um cão castanho, preto e branco, de porte grande e com as orelhas caídas. Tel. 253 512 483.

Vende-se diverso material para feiras de velharias. Contacto 961197 465.

Cavaleiro pretendo conhecer senhora para futuro compromisso, com idade até 40 anos e possibilidade de viagens ao estrangeiro. Contacto 935 955 679.

Senhora procura trabalho como auxiliar de produção ou para limpezas. Contacto 991 490 626.

Perdeu-se um telemóvel antigo, uma chave de automóvel e um molho de chaves na zona do parque do laser Mount. Contacto: 962 322 239

Senhora procura trabalho na área da costura, corte e cost, ponto corrido e recobrimentos. Contacto: 913 724 522.

Perdeu-se um aparelho auditivo no centro da cidade. Contacto 932 542 769.

Desapareceu um gato preto e branco com chip e di-46 pelo nome de Kiko da Rua D. João I. Quem souber o seu paradeiro, por favor, contacte o 936 986 405.

Perdeu-se uma quantia em dinheiro perto de um restaurante em Fermentões. Contacto 963 480 021.

Perdeu-se, no centro da cidade, um carteira com um conjunto de chaves e uma moeda da Vidéria. Contacto 933 400 700.

Perderam óculos de sol normais de homem e também uns óculos de sol graduados. Contacto 917 618 406.

Perdeu-se um telemóvel smartphone em Póvoa. Quem encontrar pode entrar em contacto com o proprietário pelo 965 734 459

Perderam-se uns óculos de criança (graduados) azuis. Pode-se a quem encontrar o favor de contactar o 694 821 005

Foi encontrado, em Silvaras, um porta chaves, com várias chaves e um comando, em Silvaras. O proprietário pode reaver ao ligar para 937 035 236.

Perdeu-se em Guimarães, um vbleto de residência em nome de Fábio Almeida. Agradeço-se a quem encontrar que contacte o 910 365 224.

Perderam-se na Póvoa, uns óculos de var que fazem muita falta à sua proprietária. Dá-se recompensa a quem encontrar. Contactar o 935 199 806

Adriana Costa MEDICINA VETERINÁRIA AO DOMICÍLIO CP 8187 DEDICAÇÃO AO SEU ANIMAL 910 082 120 adriana.veterinaria

Jornal "O Comércio de Guimarães", nº 9.242 de 29 de Setembro de 2023 Diário da República, 2.ª série PARTE II 81.ª 174 7 de Setembro de 2023 Pág. 811 MUNICÍPIO DE GUIMARÃES Edital n.º 1694/2023

Sumário: Abertura de discussão pública referente à proposta de contrato para planeamento para elaboração do plano de pormenor com efeitos registais da quinta do MicoGO - Guimarães. Contato para planeamento para elaboração do plano de pormenor com efeitos registais da quinta do MicoGO

18 de Agosto de 2023 O Presidente da Câmara Municipal Domingos Bragança

ESTE ESPAÇO PODE SER SEU... TELEFONE 253 421 700

CAVALHEIRO PRETENDE CONHECER SENHORA PARA UM DIADE COMPRENSIVO, COM IDADE ATÉ 40 ANOS E POSSIBILIDADE DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO TEL. 935 955 679

Desportivo de Guimarães

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GUIMARÃES Edital JOSE JOAO TORRENHA MARTINS BASTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, faz pública, nos termos do disposto no artigo 45.º, nº 3, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que se vai realizar uma Sessão Ordinária no dia 22 de setembro de 2023, com possível continuação nos 4 dias úteis subsequentes, no Centro Paroquial de Moreira do Cónego, e que se iniciará às 21h00 horas. A ordem de trabalhos é a seguinte: ANTES DA ORDENEM DO DIA, ASSEMBLEIA 1 - Aprovação da Ata de Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho de 2023. 2 - Aprovação da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 3 de julho de 2023. 3 - Aprovação da Ata de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 25 de julho de 2023. CÂMARA 4-Análise do Relatório da Atividade da Câmara Municipal de Guimarães. REGULAMENTOS 5 - Aprovação de Normas para Apoio a Cidades Médico-Veterinárias de Animais de Companhia de Famílias Carentes para o Ano de 2023. 6 - Projeto de Regulamento de Organização e de Funcionamento de Polícias Municipais de Guimarães. PATRIMÓNIO 7 - Desativação do Domínio Público de Parcela de Terreno situada na Rua Emílio Castelar de Guimarães - Freguesia de Poia. 8 - Condição de Contrato Público para o domínio privado do Município de duas parcelas de terreno situadas na rua de Cabe Venda - Freguesia de Credeais. OBRAS PÚBLICAS 10 - Requalificação de EBI de Alcabç - Repartição de encargos. 11 - Conservação corrente do pavimento das vias do Concelho de Guimarães 2023/2024 - Repartição de encargos/Compromissos plurianuais - Refeitório. 12 - Via de ligação entre a Cidade Desportiva e a rua do Rabo - Candoso Santiago e Candoso S. Martinho - Repartição de encargos. 13 - Novas Oficinas Municipais - Repartição de encargos. 14 - Ampliação do Camê/Dati - Meado Pto e Albas - Repartição de encargos. CULTURA 15 - Subsídios no âmbito do IMPACTA-Atividades a realizar no 2.º semestre de 2023 - Aceitação de declaração de aceitação de subsídio atribuído à Freguesia de Nespereira. 16 - Subsídios no âmbito do IMPACTA-Atividades a realizar no 2.º semestre de 2023 - Aceitação de declaração de aceitação de subsídios atribuídos à Sociedade Musical do Pavão. 17 - Universidade Lusófona - Docentes de Atribuição de Apoio. 18 - Atlético Clube de Opa - II Convenção Municipal da TUDI - Apoio a concócor - Refeitório. HABITAÇÃO 19 - Projeto de Regulamento do Conselho Local de Habitação. 20 - Obra Pública de Aquisição de Imóvel para implementação de projeto no âmbito do investimento Re-CO2-ID - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Encargamentos - Refeitório. RECURSOS HUMANOS 21 - Alteração do Mapa de Pessoal para 2023 - Radar Social Direção Municipal de Serviços Partilhados Assembleia Municipal URBANISMO 22 - ORU do Centro da Cidade e Zona das Hortas e Cruz de Pedra - Prolongação do prazo por um período de 7 anos. 23 - Certidão de Interesse Público - Passado e Tránsito sobre o Rio Sêtho - Freguesia de Póvoa. 24 - Pedido de Reconhecimento de Relevante Interesse Público - Estância Turística da Penha. ENTIDADES PARTICIPADAS 25 - VIMÁQUA, EIM, SA-Aumento do Capital Social e consequente situação das Estatutos. ATIVIDADES ECONÓMICAS 26 - Ratificação do Contrato de Projeto Económico de Interesse Municipal - Cárter & Nuno Cunha, Lda. PROTEÇÃO CIVIL 27 - Plano Municipal Emergência de Proteção Civil de Guimarães. FREGUESIAS 28 - Freguesia de Barco - Alteração de deliberações. 29 - Freguesia de Guadizela - Alteração de deliberação de 17 de abril de 2023. 30 - Freguesia de Airão Santa Maria, Airão S. João e Verril - Alteração de deliberação de Câmara de 6 de julho de 2023. 31 - Freguesia de Moreira do Cónego - Continuidade do Projeto Social Realiza (2023/2024). 32 - Freguesia de Nespereira - Continuidade do Projeto Social + Vida (2023/2024). TRÁNSITO 33 - Alteração de Trânsito na rua do Assento - Freguesia do Meado Pto. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA 34 - Aprovação da Ata em Minuta. Município de Guimarães, 12 de setembro de 2023 O Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, Município de Guimarães, 12 de Setembro de 2023 O Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães José João Torrenha Martins Bastos



815 6
m

ANEXO 03

PUBLICAÇÃO NO SÍTIO DO MUNICÍPIO

